PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E CULTURA

ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO ACADÊMICO – 2023
PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES – PCI
UCS/CESAA - CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura (PPGLET), a ser realizado por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) entre a Universidade de Caxias do Sul e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA).

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 24 de julho a 29 de setembro de 2023.**

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **05 de outubro** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa

A taxa relativa à inscrição para o Processo Seletivo é **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição on-line devidamente preenchido;
- Cópia RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Currículo Lattes/CNPq (comprovantes das produções informadas);
- Carta de intenções de pesquisa.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário online.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

2.5 Documentação complementar

Os documentos necessários à realização da matrícula, são os seguintes:

- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhando do respectivo histórico escolar.

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em **https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/**) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

2.6 Entrega da documentação complementar:

A documentação complementar deverá ser encaminhada **por e-mail** no ato da efetivação da matrícula, de acordo com as orientações a serem divulgadas com o resultado do processo seletivo.

3. Vagas

São oferecidas **20 vagas** na área de concentração de Estudos de Linguagem, Literatura e Cultura.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade e o Centro de Educação e Pesquisa reservam-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura serão selecionados mediante avaliação da prova escrita, carta de intenções de pesquisa, da entrevista e do currículo Lattes/CNPq.

5.1 Currículo Lattes/CNPq

A pontuação do currículo Lattes (**10 pontos**) segue critérios objetivos definidos pela Comissão de Seleção. Serão pontuadas apenas as informações **devidamente comprovadas** com as cópias de diplomas, certificados e atestados, entre outros.

5.2 Prova escrita

A prova escrita será realizada no dia **10 de outubro de 2023, de forma *on-line***, **das 19h às 22h**, e terá caráter classificatório no processo seletivo (**40 pontos**). A prova escrita consistirá em questões de produção e interpretação de texto e terá duração de 3 horas (três horas).

O candidato poderá escolher em qual das linhas (Linguagem e Processos Culturais ou Literatura e Processos Culturais) realizará a prova.

Bibliografia básica da prova escrita

Linha 1 – Linguagem e processos culturais

BENVENISTE, Émile. Da subjetividade na linguagem. In: BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral I*. Campinas, SP: Pontes, 1988, p. 284-293.
SAUSSURE, F. de. Natureza do signo linguístico. In: SAUSSURE, F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2012. Cap. I.

SAUSSURE, F. de. Objeto da linguística. In: SAUSSURE, F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2012. Cap. III.
SAUSSURE, F. de. O valor linguístico. In: SAUSSURE, F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2012. Cap. IV.

Linha 2 – Literatura e processos culturais

BONNICI, T. Introdução ao estudo das literaturas pós-coloniais. *Mimesis*, Bauru, v. 19, n. 1, p. 07-23, 1998.

VIEIRA JUNIOR, Itamar. *Torto arado*. São Paulo: Todavia, 2019.

5.3 Carta de intenções de pesquisa

A carta de intenções de pesquisa (**30 pontos**) consiste em um texto no qual o candidato apresenta a investigação que se propõe a desenvolver no Programa de Pós-Graduação. A carta, de até três páginas (espaçamento entre linhas 1,5 e tamanho de letra 12), deve conter a delimitação de um tema, objetivos, justificativa pessoal e relevância científica da pesquisa.

Observação: os candidatos podem consultar possíveis orientadores para esclarecimentos sobre as pesquisas que desenvolvem no Programa.

5.4 Entrevista

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura examinará os candidatos por meio de entrevista virtual on-line (**20 pontos**), **16 de outubro 2023**, em horário a ser divulgados no dia **11 de outubro**, na página do PPGLET, no *site* da UCS.

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 6,0**. A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.
Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da prova escrita.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **17 de outubro de 2023.**

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.
Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.
O recurso deverá ser enviado para o e-mail **ppglet@ucs.br** até dia **18 de outubro de 2023** após a divulgação da lista dos candidatos preliminarmente selecionados.
A resposta do recurso interposto acontecerá no dia **19 de outubro de 2023.**

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **20 de outubro de 2023.**

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas de **23 a 27 de outubro de 2023,** de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até 29 de setembro de 2023**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppglet@ucs.br. A Comissão de Seleção informará **até o dia 02 de outubro de 2023**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

Data	Etapa	Local
24/07 a 29/09/2023	Inscrições Online	Preenchimento de formulário on-line
29/09/2023	Casos especiais – formalização do pedido	ppglet@ucs.br
02/10/2023	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Por meio do e-mail do candidato
05/10/2023	Homologação das inscrições	Página web do Programa
10/10/2023	Prova escrita	Virtual on-line
16/10/2023	Entrevista	Virtual on-line
17/10/2023	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
18/10/2023	Recurso - solicitação	ppglet@ucs.br
19/10/2023	Recurso - resultado	Por meio do e-mail do candidato
20/10/2023	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
23 a 27/10/2023	Matrículas	*on-line*

13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso na **Turma 27** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura, por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI), entre a Universidade de Caxias do Sul e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA), que terá início em outubro de 2023.

14. Funcionamento da turma de mestrado

As aulas síncronas do Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura ocorrem predominantemente nas sextas-feiras à noite, das 19h30min às 22h30min, e nos sábados pela manhã, das 9h às 12h. Já as aulas presenciais ocorrem de forma intensiva em encontros presenciais em Campina Grande (PB) e em Caxias do Sul (RS).

15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGLet.

16. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 24 de julho de 2023.

Prof. Dr. Everaldo Cescon

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação